JUSTIFICATIVA - PL 0244/2015

Felipe Carone nasceu na Cidade de Cunha, interior de São Paulo, em 02 de maio de 1918, filho de Jorge Carone e Negla Carone. No ano de 1.948, casou-se com Dona Olga Eskandar Carone, de cuja união nasceu os filhos: Jorge, Najla e Lucia.

Formou-se em Direito no Rio de Janeiro, prestou concurso no Estado de São Paulo para o cargo de Delegado da Policia Civil, exercendo o cargo por 35 anos. Trabalhou em várias cidades do interior Paulista e, finalmente veio para a Capital de São Paulo, fixando residência no Bairro do Tatuapé.

Ao longo de sua vida profissional mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta, tomando-se uma referência e um exemplo aos seus subordinados e superiores.

No ambiente familiar portou-se sempre, acima de qualquer expectativa, sendo pai dedicado e exemplar, além de ótimo marido.

As conquistas desse eminente homem publico no bairro e na região até hoje são distinguidas, por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu, o comprometimento com as causas públicas, a participação sempre constante nos movimentos por melhorias locais, a habilidade para reunir a população em tomo de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.